



---

**DECRETO Nº 24.693/2011**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,**  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica consolidado o tempo de serviço de 06 (seis) anos, 11 (onze) meses e 04 (quatro) dias, período compreendido de 13.08.82 a 17.07.89, averbado através do Decreto nº 6.574/89 em favor do funcionário do quadro próprio de provimento efetivo, **TADEU MARIO KLIDZIO**, matrícula 0582, prestado a Prefeitura Municipal de Araucária em Regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), conforme Certidão emitida pelo I.N.S.S (Instituto Nacional do Seguro Social).

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 07 de Novembro de 2011.

**ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES**  
Prefeito Municipal

**RHUANITA GRACIELA DROZD**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas